

5
Medi

delto, com que Vossa Excellencia serve a
sua Magestade, e promover e interressar
desta Capitania, e proprias nas circumstan-
cias ponderadas, nas devidas mercês a me-
lhor de Vossa Excellencia em objecto que toca
tudo os interressos dignos de atençaõ: tenhet
sentimentos que os supplicantes temem
e pedem a Vossa Excellencia seja servido
levar a Augusta Presença de sua Mage-
stade a pressença dos supplicantes para que
do he digna da Mercê que impetoras. E se
cubra mercê

= Attestação =

Mansel Joaquim do Amaral Gorgel
Sergento Collado da Freguesia de Pirai-
caba, e Domingos Soares de Barros Ca-
pitão Comandante da mesma attestamos
o seguinte = A Freguesia de Pirai-
caba situada em huma planicie elevada
sobre o Rio de negro nome, donde este faz
hum grande e formoso salto, do qual fa-
ceis muita seccão de agua para as banhas
humidade da Freguesia, e estar todas as
maquinas proprias. Seu territorio e de
parte no Districto da Silla de Jhu, donde
desta quatorze legoas, e parte no da Silla
de Porto feliz, donde desta doze legoas,
ficando estas Sillas ao sul. A Silla com
fina com a Silla de São Carlos, que desta
doz legoas. A Silla tem moradores a elle sete
dijs de viagem, e segue adiante o Sorpa

o sertão dos contornos que confinam com Goiás
e Cuiabá. A este sertão morador, a thelão
coligado pelo Rio abaixo, e segue o sertão do
meio Rio do Oeste, Parana. O sertão
he fertilissimo, abunda muito em macacão
Toro, ou marmelomay proprio para a pro-
dução da Cana de açúcar. A este sertão
os Campos de Karaguara, segue ainda
sertão conhecido a este sertão, muito proprio
para a produção de gado. Tem a presente
maiz de duas mil e oitava. Maiz, não
sendo á cinco annos talvez a metade, e esta
crescendo de dia a dia com Povoador, que
vem de fora a trazer a gula fertilidade
do sertão. Tem a presente quatro Cuiabá
rrios de açúcar, pela maior parte fabri-
cados de novo, quatro de agoa ardente,
e esta se diz pouco maiz doce, sendo a
produção para hum numero incom-
paravelmente maior. Tem vinte e duas
Fazendas de Cana, segue ha bits a maiz
só a este sertão. Nomis de circumstan-
cias tão favoraveis, que prometem o rapid
crescimento desta Povoação, sentindo os mo-
radores pacificos grande incomod, e separação
na grande distancia, a que preciza se
correr a procurar a Protecção da Reys por
meio do Magistral, e por isso no presente
de grande necessidade erigirse em Villa.
Por ser verdade todo o sertão passamos a
presente por hum sertão e scripta, e por
ambos assignada. Cuiabá de sete
de Junho de mil e oitocentos e oitenta e oito
nos Joaquin de Amaral Gorgel. Do

Domingos Leary de Barros =

Inform. do. Ou. da Com.
Poa

61
1109

Muytíssimo e Excellentíssimo Senhor = Pela
Reputavel Ordem de desvoto de Justo Jure,
do, he Vossa Excellencia servido mandar que,
avinda a Camara de Jhu. Porto Felix, sobre
a Representação feita a Vossa Excellencia
pelo morador da Freguesia de Piracicaba,
em que pertencem que Vossa Excellencia
proporha a El Rei Nosso Senhor erigir
se em Villa aquella Povoação, informan-
do com o seu parecer, indagando se os Sep-
cantes e Páes promptos a erigir a dita Villa
Casa de Camara, e Plausinho, de que apre-
gnarão termo, remeta a Vossa Excellencia
Copia autentica do mesmo termo, de ma-
neira que quando Vossa Excellencia haja
provido hear a Real Presencia aquella Vi-
lificação já da munição de todo, os do-
cumentos necessarios, e nada mais haja a
dejar. Das Typografias da Real Ca-
mara, cujos termos pertencem o territorio da
dita Freguesia, e machão debaixo do seu
meio primeiro e numero segundo, se
reficase que ellas são conformes em que
aquella Povoação seja erigida em Villa,
reconhecendo como seu da dize o or fu-
damento da Representação dos Sep-
cantes, e do Documento Numero ter-
ceiro tambem se reficase o numero de pessoas
que assignarão o termo havendo nos li-
vros da Camara de Porto Felix, em que